

# A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA DEMOCRACIA ATRAVÉS DA INTERNET (GT3)

Congresso PUBLIUS de Direito Constitucional., 1ª edição, de 20/10/2020 a 21/10/2020  
ISBN dos Anais: 978-65-86861-41-9

**FRANÇA; Mateus Castro Alves <sup>1</sup>, ARRUDA; Leticia Alves <sup>2</sup>**

## RESUMO

A democracia é a forma de governo em que o poder emana do povo, à vista disso a democracia tem se moldado às necessidades do homem, logo o governo proveniente do povo tem de se renovar concomitantemente com a sociedade. Sendo assim, é apresentado a participação popular no governo através do pleno exercício da cidadania. Atualmente é observável que a internet se tornou uma das ferramentas mais relevantes para o povo, se não a mais significativa de todas elas. Isso torna possível a identificação da participação da cultura de diversos países através desta tecnologia digital de informação e comunicação, como bem da geração de suas consequências diretas na ações populares. Ligado a estas consequências através da influência democrática, se vislumbram aspectos positivos como também aqueles de cunho negativo, que dependem do contexto em que são empregados e das ideias daqueles que à empregam. Destarte, a Constituição Federal brasileira apresenta a cidadania como um fundamento do Estado Democrático de Direito, posto isso o conceituado autor português José Saramago questiona se a cidadania está condicionada a mera troca de governantes. Com o advento da internet, houve o impulso da participação popular, causando a restauração das esperanças referentes ao aperfeiçoamento da democracia e a participação popular, como pontua a autora Rachel Callai Bragatto. Com efeito, ao dizer que nunca a sociedade se mostrou tão disposta a participar, o ex-ministro Luís Dulci consegue retratar o cenário atual, no entanto é indispensável que haja cautela, pois também é possível encontrar um lado negativo diante dessa situação. Ao longo do texto é apresentado o pensamento do autor Jamie Bartlett, que alerta a respeito do ambiente virtual e sua constante alimentação ao radicalismo e a desinformação, exemplificando essa ideia em um assunto recente do país, fake news. A internet possibilitou a participação popular em vários campos da democracia, como política, direitos, eleições, corrupção, em palavras mais claras, a internet tornou possível o exercício da cidadania. O cenário contemporâneo apresenta a necessidade de incluir os indivíduos no acesso à internet como uma forma de exercício da cidadania. É imprescindível a participação do Estado, por meio de políticas sociais, de propagar a inclusão digital, ademais, também é necessário a capacitação da legislação brasileira neste assunto. Acima de tudo, é preciso garantir os direitos fundamentais dentro do ambiente virtual, uma vez que, a democracia tem cada vez mais caminhado para o campo virtual. A população se mostra disposta a participar cada vez mais dos processos democráticos, cabe ao governo assegurar que essa participação possa se efetivar de maneira plena, dessa forma, a sociedade gozará de uma democracia em que o poder emana do povo e que chega até o povo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Democracia, Internet, Cidadania, Direito Fundamental

<sup>1</sup> Universidade de Uberaba, mcastrofranca@live.com

<sup>2</sup> Universidade de Uberaba, lelealvesarruda@gmail.com